



**DECRETO Nº196 /2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 11/2023
PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 11/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Psicólogo, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 224/2023 em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 14/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de novembro de 2024.

**Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**